

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVI

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 29 DE AGOSTO DE 2022

Nº 160

## EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA 832/2022 - GP, de 29 de agosto de 2022.

Autoriza renovação de cessão de servidor(a) ao Tribunal de Justiça/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO os termos do Termo de Cooperação Técnica 34/2020, assim como a solicitação encartada no Ofício 544/2022-GP, do Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a renovação da cessão do(a) servidor(a) JACQUELINE FREIRE DA COSTA, matrícula 9.303, cargo Agente Administrativo, integrante do quadro de pessoal deste Ente Municipal, para continuar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, exercendo suas funções junto à 2ª Vara da Comarca de São Gonçalo do Amarante/RN, com ônus para este Ente cedente, pelo prazo de 2 (dois) anos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 29 de agosto de 2022.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

## EXECUTIVO/LICITAÇÃO

ATO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022

Objeto: Aquisição de material esportivos e correlatos - considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. - Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. - Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. - Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. - ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s): MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA – ME, CNPJ Nº 11.886.312/0001-60, com valor total de R\$ 239.801,50 e D R G DE S SILVA CNPJ nº 46.027.640/0001-96, com valor total de R\$ 239.500,00 - Valor total da contratação R\$ 479.301,50 (quatrocentos e setenta e nove mil, trezentos e um reais e cinquenta centavos)

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de Agosto de 2022.  
RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS  
PREGOEIRO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022

Objeto: Aquisição de material esportivos e correlatos - Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. - Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. - Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. - Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. - HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente. - Valor total da contratação R\$ 479.301,50 (quatrocentos e setenta e nove mil, trezentos e um reais e cinquenta centavos)

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de agosto de 2022.  
MICAEL MOREIRA DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 401-2022  
Pregão Presencial nº 027/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através do Gabinete Civil – CNPJ Nº 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o número 11.886.312/0001-60.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto o Registro de Preços para aquisição futura de Bandeiras oficiais do município de São Gonçalo do Amarante/RN, do Estado do Rio Grande do Norte e do Brasil para atender as necessidades do Gabinete Civil, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital independente de sua transcrição, com base no resultado, homologação e adjudicação do pregão presencial nº. 027/2022, conforme descrição no quadro abaixo.

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
929684	BANDEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO: 10 PANOS (4,50 X 6,40M) CONFECCIONADA EM NYLON PARAQUEDAS NÃO RESINADO DE ALTA RESISTÊNCIA 100% POLIAMIDA, RESISTÊNCIA: 240 DTEX, URDUME: 23 FIOS P/CM QUADRADOS, TRAMA: 19 FIOS P/CM. GRAMATURA: 182,0 G POR METRO QUADRADO, FI	UN	VB	12	2.890,00	34.680,00

929685	BANDEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO: 2,0 PANOS (0,90 X 1,28M) CONFECCIONADA EM NYLON PARAQUEDAS NÃO RESINADO DE ALTA RESISTÊNCIA 100% POLIAMIDA, RESISTÊNCIA: 240 DTEX, URDUME: 23 FIOS P/CM QUADRADOS, TRAMA: 19 FIOS P/CM. GRAMATURA: 182,0 G POR METRO QUADRADO, F	UN	VB	50	155,0000	7.750,00
929686	BANDEIRA OFICIAL NACIONAL (BRASIL): 2,0 PANOS (0,90 X 1,28M) CONFECCIONADA EM NYLON PARAQUEDAS NÃO RESINADO DE ALTA RESISTÊNCIA 100% POLIAMIDA, RESISTÊNCIA: 240 DTEX, URDUME: 23 FIOS P/CM QUADRADOS, TRAMA: 19 FIOS P/CM. GRAMATURA: 182,0 G POR METRO QUADRA	UN	VB	50	144,00	7.200,00
929687	BANDEIRA OFICIAL DO ESTADO DO RN: 2,0 PANOS (0,90 X 1,28M) CONFECCIONADA EM NYLON PARAQUEDAS NÃO RESINADO DE ALTA RESISTÊNCIA 100% POLIAMIDA, RESISTÊNCIA: 240 DTEX, URDUME: 23 FIOS P/CM QUADRADOS, TRAMA: 19 FIOS P/CM. GRAMATURA: 182,0 G POR METRO QUADRADO	UN	VB	50	141,00	7.050,00
929688	BANDEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO, DE MESA, COM MASTRO E PEDESTAL EM MADEIRA, MEDINDO 13X17X35CM. AS CORES DEVERÃO SER CONFIRMADAS COM A SECRETARIA INTERESSADA.	UN	VB	200	24,90	4.980,00
929689	MASTRO PARA BANDEIRA COM LANÇA E BASE, MADEIRA, ENVERNIZADOS, COMPRIMENTO COM LANÇA 2,20M, MASTRO DIÂMETRO EXTERNO 28MM, BASE DIÂMETRO EXTERNO 300MM - DIÂMETRO FURO 30MM.	UN	BS	50	670,00	33.500,00
Total:						95.160,00

VALOR: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 95.160,00 (noventa e cinco mil e cento e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 – GABINETE DO PREFEITO PROJETO/ATIVIDADE 2.001–MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE/OUVIDORIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo . FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993

VIGÊNCIA: O contrato será firmado por um prazo até 31 de dezembro de 2022, a contar da sua assinatura.

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de Agosto de 2022.

ABEL SOARES FERREIRA  
 SECRETÁRIO DO GABINETE CIVIL  
 CONTRATANTE  
 MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA  
 MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA – ME  
 CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 394/2022

Processo nº 6115/2022 - Pregão Eletrônico Nº 031/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Saúde  
 CONTRATADA: Empresa DROGAFONTE LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 08.778.201/0001-26 OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de medicamentos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. Discriminação do objeto:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
929355	AMITRIPTILINA 25MG	BRAINFARMA/(GO)	COMP	200.000,00	0,0500	10.000,00
929361	ANLÓDIPINO BENSILATO 10 MG	CIMED(MG)	COMP	200.000,00	0,0600	12.000,00
929363	ATENÓLOL 25MG	EMS(SP)	COMP	200.000,00	0,0500	10.000,00
929364	ATENÓLOL 50MG	EMS(SP)	COMP	200.000,00	0,0600	12.000,00
929381	CARBAMAZEPINA 20 MG SUSPENSÃO C/100 ML	HIPOLABOR-M(MG)	FR	1.500,00	9,9000	14.850,00
929382	CARBAMAZEPINA 200MG	CRISTALIA-S(SP)	COMP	200.000,00	0,1600	32.000,00
929396	CLONAZEPAN 2,5 MG/ML	HIPOLABOR-M(MG)	FR	3.000,00	2,9000	8.700,00

929404	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500MG	PRATI DONAD(PR)	COMP	30.000,00	0,2300	6.900,00
929412	CLORPROMAZINA 25MG	CRISTALIA-S(SP)	COMP	80.000,00	0,2200	17.600,00
929414	COLOGENAGE + CLORAFENICOL 0,6U/G+0,01 G/G BISNAGA C/30G.	CRISTALIA-S(SP)	BISN	2.000,00	11,9600	23.920,00
929434	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA AEROSOL NASAL 50 MG/DOSE FR C/ 200 DOSES	GLAXOSMITHK(RJ)	FR	50,00	27,3400	1.367,00
929451	FENITOINA 100 MG	HIPOLABOR-M(MG)	COMP	60.000,00	0,1200	7.200,00
929453	FENOBARBITAL 100MG	CRISTALIA-S(SP)	COMP	150.000,00	0,1600	24.000,00
929454	FENOBARBITAL 4% FR. C/ 20ML	CRISTALIA-S(SP)	FR	1.000,00	5,5000	5.500,00
929458	FLUCONAZOL 150MG	MEDQUIMICA-(MG)	CAPS	4.000,00	0,5200	2.080,00
929459	FLUOXETINA 20 MG	MEDQUIMICA-(MG)	COMP	240.000,00	0,0900	21.600,00
929468	GLIBENCLAMIDA 5 MG	MEDQUIMICA-(MG)	COMP	600.000,00	0,0300	18.000,00
929478	HALOPERIDOL 5MG	CRISTALIA-S(SP)	COMP	80.000,00	0,2500	20.000,00
929484	IBUPROFENO 300 MG	VITAMEDIC L (RS)	COMP	60.000,00	0,1300	7.800,00
929486	IMIPRAMINA 25MG	CRISTALIA-S(SP)	COMP	5.000,00	0,4000	2.000,00
929499	LEVOMEPRAMAZINA 100MG	HIPOLABOR-M(MG)	COMP	30.000,00	0,6300	18.900,00
929500	LEVOMEPRAMAZINA 25MG	CRISTALIA-S(SP)	COMP	40.000,00	0,4500	18.000,00
929528	MORFINA 1 ML 10MG/ML	HIPOLABOR-M(MG)	AMP	100,00	2,4000	240,00
929532	NIMESULIDA 100 MG	LEGRAND(SP)	COMP	200.000,00	0,1100	22.000,00
929557	PREDNISONA 20 MG	SANVAL(MG)	COMP	50.000,00	0,1600	8.000,00
929558	PREDNISONA 5MG	SANVAL(MG)	COMP	50.000,00	0,0800	4.000,00
929559	PROMETAZINA 25 MG	CRISTALIA-S(SP)	COMP	6.000,00	0,1500	900,00
929560	PROMETAZINA CLORIDRATO 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML	HIPOLABOR-M(MG)	AMP	500,00	1,9500	975,00
929561	PROPRANOLOL 40 MG	OSORIO DE M(MG)	COMP	80.000,00	0,0400	3.200,00
929566	SINVASTATINA 20 MG	SANDOZ(SP)	COMP	120.000,00	0,0900	10.800,00
929570	SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG	BIOLAB/AC(SP)	COMP	10.000,00	0,4300	4.300,00
				Total	348.832,00	

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 24/08/2022 e encerramento em 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 348.832,00 ( trezentos e quarenta e oito mil, oitocentos e trinta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022 na classificação abaixo: UNIDADE: 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE: 2049 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA 2045 – BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ELEMENTO DA DESPESA: 3390-30000 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 1600 - 1500.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de Agosto de 2022.

Jalmir Simões da Costa  
 Secretário Municipal de saúde  
 Contratante  
 DROGAFONTE LTDA  
 Contratada

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 397/2022  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ Nº 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 40.788.766/0001-05.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de MEDICAMENTOS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
929344	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 MG..	EMS	COMP	300	0,96	288,00
929372	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML 84MG/ML	SAMTEC	AMP	200	0,90	180,00
929397	CLORETO DE POTÁSSIO 10 % 10 ML	SAMTEC	AMP	200	0,46	92,00
929398	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1 % 10 ML	SAMTEC	AMP	200	0,63	126,00
929400	CLORETO DE SÓDIO 10% 10 ML	SAMTEC	AMP	200	0,65	130,00
929401	CLORETO DE SÓDIO 20 % ML	SAMTEC	AMP	400	0,62	248,00
929449	ESTRIOL 1 MG/G CR. VAGINAL	SANVAL	BISN	2.000	10,58	21.160,00
929498	LEVODOPA + CARBIDOPA 250+25MG	TEUTO	COMP	10.000	0,62	6.200,00
929526	MONONDRATO DE ISOSSORBIDA 20MG	ZYDUS	COMP	15.000	0,16	2.400,00

929562	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL PO 27,96 CX C/50	NATULAB	ENV	10.000	0,92	9.200,00
929581	SULFATO SALBUTAMOL 100MCG DOSE AEROSOL	TEUTO	FR	50	11,98	599,00
Total						40.623,00

VALOR: R\$ 40.623,00 (quarenta mil, seiscentos e vinte e três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.049 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2.045 – BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 24/08/2022 e encerramento em 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei n.º 8.666, de 1993.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de Agosto de 2022.

JALMIR SIMÕES DA COSTA  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Responsável legal da CONTRATANTE  
 MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA  
 CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 Responsável legal da CONTRATADA

## EXECUTIVO/SAÚDE

### CONTRATOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO PARA JULHO/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 046/2022 – Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, JOÃO DIAS CAVALCANTI, brasileiro (a), Médico, CRM nº 1824/RN, CPF nº 114.326.324-34 Identidade nº 000.112.670, emitida em 24/07/2001, residente e domiciliado (a) Rua Nelson Geraldo Freire, 705, AP 302, Torre B, Candelária, CEP-59064-160, Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 06 meses, compreendendo os meses – julho/2022 a janeiro/2023 - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 10 de janeiro de 2023. Do preço global de R\$ 79.202,16 (Setenta e nove mil duzentos e dois reais e dezesseis centavos). São Gonçalo do Amarante-RN, 10 de julho de 2022. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e João Dias Cavalcanti p/contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 047/2022 – Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, IVANISE CAVALCANTI DE SOUZA, brasileiro (a), Médica, CRM nº 1806/RN, CPF nº 155.714.914-34, Identidade nº 284.767, emitida em 16/11/1984, IMLEC/RN, residente e domiciliado (a) Rua João das Estivas, 1797-Ap. 202, Edf. Atalanta – Barro Vermelho – Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 06 meses, compreendendo os meses – julho/2022 a janeiro/2023 - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 10 de janeiro de 2023. Do preço global de R\$ 79.202,16 (Setenta e nove mil duzentos e dois reais e dezesseis centavos). São Gonçalo do Amarante-RN, 10 de julho de 2022. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Ivanise Cavalcanti de Souza p/contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 048/2022 – Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, ANA HILDA CÂMARA MARIZ, Brasileira, Médica, CRM nº 2247/RN, CPF nº 503.331.944-20, Identidade nº 436.136, emitida em 27/09/2019, residente e domiciliado (a) Rua dos Tororor, 146, CEP 59054-550 – Lagoa Nova – Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 06 meses, compreendendo os meses – julho/2022 a janeiro/2023 - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 10 de janeiro de 2023. Do preço global de R\$ 79.202,16 (Setenta e nove mil duzentos e dois reais e dezesseis centavos). São Gonçalo do Amarante-RN, 10 de julho de 2022. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Ana Hilda Câmara Mariz p/contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 049/2022 – Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, ALESSANDRA MICHELLE MACIEL DIAS, Brasileira, Médica, CRM nº 11.752/RN, CPF nº 013.680.246-02, Identidade nº 12.181.873 emitido em 04/07/2002, SSP/MG, residente e domiciliado (a) Rua Francisco Gurgel, 77 - Ap-306 - Araçá Praia Flat- CEP 59090-050 – Ponta Negra – Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 06 meses, compreendendo os meses – julho/2022 a janeiro/2023 - Da

vigência: a partir da assinatura até o dia 11 de janeiro de 2023. Do preço global de R\$ 79.202,16 (Setenta e nove mil duzentos e dois reais e dezesseis centavos). São Gonçalo do Amarante-RN, 11 de julho de 2022. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Alessandra Michelle Maciel Dias p/contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 050/2022 – Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, ANA TEREZA DINIZ MARINHO DE FRANÇA, Brasileira, Médica, CRM nº 11573/RN, CPF nº 071.005.884-56, Identidade nº 002.742.608 emitido em 09/08/2018, SSPDS/RN, residente e domiciliado (a) RUA JAGUARARI, 5250 BLOCO D, APT 1402- CEP 59064-500- Candelária – Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 06 meses, compreendendo os meses – julho/2022 a janeiro/2023 - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 11 de janeiro de 2023. Do preço global de R\$ 79.202,16 (Setenta e nove mil duzentos e dois reais e dezesseis centavos). São Gonçalo do Amarante-RN, 11 de julho de 2022. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Ana Tereza Diniz Marinho de França p/contratado.

### DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA JULHO/2022

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2022– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado MARIANA CHIANCA GOMES VARELA, brasileira (a), Médica, CRM nº 9844/RN, CPF nº 065.855.094-20, Identidade nº 001.754.902, SSPDS/RN emitido em 01/09/2005, Residente e domiciliado (a) RUA DOS PINTASSILGOS, 70 APT 1803– Pitumbu – Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 6 meses, compreendendo os meses de abril a outubro /2022, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 01 de outubro de 2022. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 01 de julho de 2022, por iniciativa do distratante. São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de julho de 2022. Jalmir Simões da Costa p/Distratado e Mariana Chianca Gomes Varela p/Distratante.

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 039/2022– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado PALOMA RENATA MARTINS, brasileiro (a), Médica, CRM nº 11703/RN, CPF nº 102.719.784-14, Identidade nº 3838352, SSPDS/PB emitido em 15/03/2010, Residente e domiciliado (a) Av. Gov. Silvío Pedroza, 250 apt 504 ed. Palazço Concadouro – Bairro: Areia Preta- Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 30 dias, compreendendo os meses de junho e julho/2022, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 22 de julho de 2022. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 22 de julho de 2022, por término. São Gonçalo do Amarante-RN, 22 de julho de 2022. Jalmir Simões da Costa p/Distratado e Paloma Renata Martins p/Distratante.

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 044/2022– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro,

Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado BRUNNA GALVÃO FERREIRA DE SOUZA TEIXEIRA DE CARVALHO, brasileiro (a), Médica, CRM nº 11640/RN, CPF nº 084.847.624-75, Identidade nº 001.849.327, SSPDS/RN emitido em 27/06/2014, Residente e domiciliado (a) Av. Marechal Floriano Peixoto, 366 APT 400–Bairro: Petrópolis- Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 6 meses, compreendendo os meses de julho e dezembro/2022, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2022. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 15 de julho de 2022, por iniciativa do distratante. São Gonçalo do Amarante-RN, 15 de julho de 2022. Jalmir Simões da Costa p/Distratado e Brunna Galvão Ferreira de Souza Teixeira de Carvalho p/Distratante.

# Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br

## SAAE/LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO 0502022

O pregoeiro do SAAE/SGA-RN torna público que no próximo dia 09 (nove) de setembro de 2022, às 08h30min. fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico (REGISTRO DE PREÇOS), objetivando a aquisição de produto químico Polieletrólito sólido, para a adutora Maxaranguape – São Gonçalo do Amarante. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites eletrônicos: [www.saae.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saae.saogoncalo.rn.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de agosto de 2022.

Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO 0452022

2ª chamada

Em virtude da 1ª chamada deserta, o pregoeiro do SAAE/SGA-RN torna público que no próximo dia 09 (nove) de setembro de 2022, às 09h30min. fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico (2ª chamada), objetivando a contratação dos serviços de instalação de quadros de comando elétrico em atendimento as estações elevatórias, pertencentes ao Sistema Adutor Integrado da zona rural do município de São Gonçalo do Amarante/RN. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites eletrônicos: [www.saae.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saae.saogoncalo.rn.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de agosto de 2022.

Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE /RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso XXII da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

Art. 24 – É dispensável a Licitação:

.....  
XXII - na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica;

...  
CONSIDERANDO, Contratação de fornecimento de energia elétrica para atender as unidades do SAAE/SGA.

CONSIDERANDO, que a aquisição a ser contratado enquadra-se como contratação de serviço essencial;

#### RESOLVE:

Fica dispensado o procedimento licitatório para a, Contratação de fornecimento de energia elétrica para atender as unidades do SAAE/SGA de acordo com a solicitação do Diretor Administrativo Financeiro no valor estimado de R\$ 504.358,43 (Quinhentos e Quatro Mil Trezentos e Cinquenta e Oito reais e Quarenta e Três centavos), à empresa Companhia energética do rio grande do norte cosern, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº:08.324.196/0001-81, no endereço rua Mermoz 150/ Centro – Natal/RN de acordo com o que consta do Processo de Dispensa nº 024/2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de Março de 2022.

Talita Karolina Silva Dantas  
Diretora Presidente do SAAE